ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____

RUBRICA

Ato Adjudicatório

A Pregoeira de Dom Expedito Lopes Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica o objeto do Pregão Presencial N° 018/2019 de 17/06/2019 anexa, com a finalidade de:

"Aquisição de Materiais Gráficos para manutenção da Prefeitura e todas as Secretarias deste Município".

RESOLVE:

Adjudicar o resultado, no valor de R$ **179.056,00** (Cento e setenta e nove mil e cinquenta e seis reais) em favor da empresa **LEONEL CAMINHA LEAL - ME.**

Dom Expedito Lopes (PI), 21 de junho de 2019.

Carmem Barbosa de Moura
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____

RUBRICA

Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes (PI), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após exame criterioso das propostas e documentações e acatando o parecer da Pregoeira, membros e do parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 018-2019 de 17/06/2019, **HOMOLOGAR,** o resultado no valor de R$ **179.056,00** (Cento e setenta e nove mil reais e cinquenta e seis reais) em favor da empresa **LEONEL CAMINHA LEAL - ME.**

Dom Expedito Lopes (PI), 26 de junho de 2019.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

FLS. Nº_____

RUBRICA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 062 /2019.
Processo Administrativo n° 022/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos para manutenção da Prefeitura e todas as Secretarias deste Município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: LEONEL CAMINHA LEAL - ME. CNPJ: 20.195.488/0001-67.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR: **R$ 179.056,00** (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, SIMPLES NACIONAL, CFM, IPM, ICM, ITR, FEX, FUNDEB 40%, FME, IGD-PBF, IGD-SUAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ, FMAS, FUS, FMS-CUSTEIO SUS..
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2019.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal